

DECRETO Nº 027/2018

**“FACULTA O PONTO DO DIA 16 DE NOVEMBRO  
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 15 de NOVEMBRO de 2018, onde se comemora a **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**,

**DECRETA:**

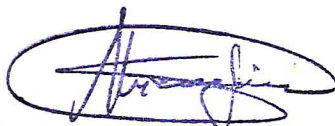
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de NOVEMBRO de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais de urgência e emergência, bem como não se aplica à Comissão de Licitação e procedimentos licitatórios, devendo funcionar normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, 13 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**AGENILSON TEIXEIRA DIAS**

**Prefeito Municipal**